



## PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo de Barros                     |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi             |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini   |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Ronivalter de Souza                  |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes               |
| Secretário de Receita .....                                 | Valdecir Feltrin                     |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                   | Rodrigo Metello de Oliveira          |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Paulo José Correia                   |
| Secretário de Infraestrutura .....                          | Nívia Calzolari                      |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico .....               | Milton Luiz de Araújo                |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente .....                           | João Fernando Copetti Bohrer         |
| Secretária de Educação .....                                | Carmem Garcia Monteiro               |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira  |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli     |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza            |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                   |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza      |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares             |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              | Cleomar Batista do Pilar             |
| Auditor Geral .....                                         | José Fabrício Roberto                |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....                      | Jacilene Santos Silva                |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza             |
| Diretor CODER .....                                         | Sérgio Roberto Guimarães             |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho    |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....         | Bethânia Rezende                     |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO 8.666, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                                                         |            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                        |            |                     |
| <b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>                                     |            |                     |
| 15.451.2103.000.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas                           |            |                     |
| 3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02170098                                         | R\$        | 800.000,00          |
| 15.451.2103.000.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares |            |                     |
| 3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02170088                                         | R\$        | 800.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                      | <b>R\$</b> | <b>1.600.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                                                  |            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                 |            |                     |
| <b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>                              |            |                     |
| 15.451.2103.000.1512 Sinalização Horizontal e Vertical                           |            |                     |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02170024                                  | R\$        | 199.000,00          |
| 15.451.2103.000.1917 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Praças            |            |                     |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 02170042                      | R\$        | 200.000,00          |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02170043                                  | R\$        | 601.000,00          |
| 15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos De Futebol |            |                     |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 02170044                      | R\$        | 300.000,00          |
| 15.451.2103.000.1924 Implantação da Avenida de Acesso ao Parque da Seriema       |            |                     |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02170051                                  | R\$        | 300.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                               | <b>R\$</b> | <b>1.600.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de agosto de 2018.  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.

---

**DECRETO Nº 8.668, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóveis particulares situados na Avenida Getúlio Vargas, Lotes nº 03 (Matrícula ° 2.319), 04 (Matrícula ° 55.201) e 05 (Matrícula ° 55.200), Vila Aurora I parte, necessários a implantação de Parque Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea “g”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Art. 79, inciso XXXI e art. 272, I da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a ser efetivada pelo Município de Rondonópolis, os imóveis situados na Avenida Getúlio Vargas, Lotes nº 03 (Matrícula ° 2.319), 04 (Matrícula ° 55.201) e 05 (Matrícula ° 55.200), Vila Aurora I parte, nesta urbe de propriedade de Vlademir Becker, portador da carteira de identidade RG nº 516.701 SSP/MT e o CPF nº 378.075.281-68, por ser necessário para a implantação de Parque Municipal, assim descritas e caracterizadas:

**I** - um lote de terreno para Chácara de nº 3 (três), do agrupamento nº 1 (um), situado na Vila Aurora I parte, zona urbana desta cidade, com área de 1,4 (um hectares e quatro ares), Matrícula nº 2.319, dentro dos seguintes limites e confrontações:

*Partindo do marco nº 1, cravado na margem esquerda do Ribeirão Arariau, segue no rumo 34º00'SE, dividindo com o lote nº 4, chega com 144 metros ao marco nº 2, no corredor; deste marco a linha*



*segue com o rumo de 34°00'NE pelo referido córrego, e, chega com 100 metros ao marco nº 3; deste marco vai com rumo 34°00'NU, dividindo com lote nº 2 e chega com 144 metros ao marco nº 4, no Arareau; finalmente, por este abaixo, margem esquerda, até o marco nº 1, ponto de partida.*

**II-** um lote de terreno para Chácara de nº 04, do agrupamento nº 01, com a área de 15.000m<sup>2</sup>, situado no loteamento “Vila Aurora – I parte”, zona urbana desta cidade, matrícula nº 55.201, dentro dos seguintes limites e confrontações:

*Partindo do M-1, no Arareau a linha vai com rumo de 34°00'SE, dividindo com o lote 5 e chega com 171 metros ao M-2 no corredor; deste marco a linha segue pelo corredor com rumo de 34°00'NE, e chega a 100 metros ao M-3, deste marco a linha vai com rumo de 34°30'NW, dividindo com o lote nº 03, e chega até o pp. Ponto de partida desde roteiro.*

**III -** Um lote de terreno para Chácara de nº 05, do Loteamento “Vila Aurora – I parte”, zona urbana desta cidade, com área de 19.489m<sup>2</sup>, matrícula nº 55.200, dentro dos seguintes limites e confrontações:

*Partindo de um marco cravado à margem esquerda do Ribeirão Arareau, seguindo por este abaixo rumo de 37°SW, na distância de 60,00 metros fincou-se o piquete; deste segue no rumo 10° SW, na distância de 116 metros cravou-se o MP-3, na barra deste Ribeirão com o Rio Vermelho; deste segue pelo referido rio acima ao barranco do referido rio; deste segue rumo de 34° NE, na distância de 100,00 metros, cravou-se o MP-5, deste segue uma linha no rumo de 35°40' NW, na distância de 161 metros encontra-se o MP-1, ponto de partida.*

**Art. 2º** A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo implantar futuramente um Parque Municipal.

**Art. 3º** Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria Legislativa  
e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON.*



**PORTARIA Nº 23.473, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NAIRA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Coordenadora Geral de Manutenção.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.483, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ZÉLIA BRITO TATAÍRA EMCINA**, portadora do RG n.º 0546930-9 SSP/MT, CPF/MF de n.º 353.362.341-68, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Referência: 9, Nível: DOC 30hs, Matrícula n.º 19810, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/08/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de agosto de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.484, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA HIPÓLITO PEREIRA do cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, nomeada pela Portaria n.º 21.679, de 06 de abril de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/08/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de agosto de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.485, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, SÉRGIO APARECIDO DA SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Margarida, nomeada pela Portaria n.º 23.329, de 03 de julho de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/08/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de agosto de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

---



**PORTARIA Nº 23.486, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, GERSON FERREIRA PAES JÚNIOR do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Parque São Jorge, nomeada pela Portaria n.º 5.553, de 10 de maio de 2002 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de agosto de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 013, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis,  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO o teor do artigo 5º do Decreto nº 8.544/2018;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Zeile S. R. Calaça**, matrícula nº. 18074, para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2018.

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 030 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.**

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| <b>Ordem</b> | <b>Servidor</b>             |
|--------------|-----------------------------|
| 01           | PATRICIA DA COSTA CARVALHO. |

**Art. 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

**Art. 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 062 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADA                                      | CONTRATO Nº | OBJETO                                                      | VIGÊNCIA                   |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| IZAURA BEZERRA<br>DE SOUZA LEITE<br>EIRELI - ME | 299/2018    | PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>ALIMENTAÇÃO, TIPO<br>BUFFET. | 09/07/2018 à<br>08/07/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 063 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                | <b>CONTRATO Nº</b> | <b>OBJETO</b>               | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| PADARIA PÃO<br>DOCE PÃO - EIRELI | 297/2018           | PARA AQUISIÇÃO<br>DE BOLOS. | 09/07/2018 à<br>08/07/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 064 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>               | <b>CONTRATO Nº</b> | <b>OBJETO</b>                               | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| LUCIANO DA SILVA GUABIROBA - ME | 298/2018           | PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX | 09/07/2018 à 08/07/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 065 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>             | <b>CONTRATO<br/>Nº</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                       | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| V.L. HONÓRIO DA<br>SILVA - ME | 300/2018               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>COFFEE BREAK E BUFFET, BEM<br>COMO AQUISIÇÃO DE<br>ALIMENTOS PREPARADOS,<br>SALGADOS, LANCHES E ÁGUA<br>MINERAL E GELO. | 09/07/2018 à<br>08/07/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 066 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                | <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>                                                 | <b>OBJETO</b>                                                                       | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME | ATA 162-2018<br><br>PREGÃO PRESENCIAL:<br><br>46/2018<br><br>PROCESSO: 216/2018 | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL | 09/08/2018 à 08/08/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 067 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>            | <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>                                                    | <b>OBJETO</b>                                                                       | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME | ATA 161-2018<br><br>PREGÃO PRESENCIAL:<br><br>46/2018<br><br>PROCESSO:<br>216/2018 | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL | 09/08/2018 à 08/08/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 81 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**NÍVIA CALZOLARI**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sra. **NUBIA RAPHAELLA REZENDE UHDE**, Arquiteta e Urbanista, CAU A131748-2, servidora pública desta secretaria, matrícula n.º 1556565, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório Definitivo e do objeto do **Contrato 374/2018 – Reforma Escola Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, localizada na Rua Nossa Senhora aparecida s/n, Parque São Jorge, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2018.

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 261– DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Julianny Gerônimo Souza e Silva**, CPF nº. **000.670.373-99**, matrícula nº. **191035** Função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

|                        |                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>        | JAIME TRENTI E CIA LTDA ME                                                                                                       |
| <b>Nº. DO CONTRATO</b> | <b>132/2018</b>                                                                                                                  |
| <b>OBJETO</b>          | Aquisição de cadeiras giratórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT |
| <b>VENCIMENTO</b>      | 18/07/2019                                                                                                                       |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007//2016 – PMR**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

| CANDIDATO             | EDITAL        | CARGO      | DATA DO PROTOCOLO |
|-----------------------|---------------|------------|-------------------|
| DANNA BELLE D'PRESTES | Nº 033<br>PMR | JORNALISTA | 14/08/2018        |

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 132/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                   | MAT.   | CARGO                                           | SECRETARIA | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|------------------------|--------|-------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Luiza Lima<br>Ferreira | 143898 | Assistente de<br>Desenvolvimento<br>Educacional | Educação   | <b>180 dias</b><br>15/08/2018<br>a<br>10/02/2019 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 15 de agosto de 2018.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 133/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                 | MAT.  | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|----------------------|-------|--------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Regina Dias de Souza | 91278 | Apoio Instrumental | Educação   | 365 dias<br>15/08/2018<br>a<br>14/08/2019 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 15 de agosto de 2018.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/08/2018.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |        |                      |                      |                                                                             |
|---------------------------------------|--------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO                    | MAT.   | NOME                 | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1098/2018                             | 103144 | Zeli Aparecida Vidal | Técnico Instrumental | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>14/08/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                             |                                           |                                                                                                     |
|----------------------------------|---------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO               | MAT.    | NOME                                        | CARGO                                     | PERÍODO/MOTIVO                                                                                      |
| 1098/2018                        | 212512  | Patrícia Pereira dos Santos                 | Docente                                   | <b>120 dias</b> – a partir do dia <b>25/07/2018</b> – <b>Licença Maternidade/INSS</b>               |
| 1098/2018                        | 155535  | Ângela Maria de Oliveira Sabatini           | Técnico Instrumental                      | <b>01 dia</b> – no dia <b>10/08/2018</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 1098/2018                        | 169676  | Maria Altair Santos Rodrigues               | Assistente de Desenvolvimento Educacional | <b>01 dia</b> – no dia <b>13/08/2018</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 1098/2018                        | 204870  | Rosimeiry Cristiane Carvalho de Vasconcelos | Docente                                   | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>13/08/2018</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 1098/2018                        | 1553570 | Andreia Luiza Melo De Souza                 | Docente                                   | <b>01 dia</b> – no dia <b>14/08/2018</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |        |                       |                             |                                                                             |
|-------------------------------|--------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO            | MAT.   | NOME                  | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1098/2018                     | 116823 | Mirian Sousa Araújo   | Agente Comunitário de Saúde | <b>04 dias</b> – a partir do dia <b>14/08/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1098/2018                     | 174408 | Elisane Machado Neves | Agente de Saúde             | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>15/08/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO |         |                          |                       |                                                                                                     |
|-------------------------------------|---------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO                  | MAT.    | NOME                     | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                                                      |
| 1098/2018                           | 1556645 | Ângelo Silva de Oliveira | Analista Instrumental | <b>01 dia</b> – no dia <b>14/08/2018</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código de Publicação: 1096/2018

Retificar a publicação no DIORONDON nº 4.261 de 09/08/2018, pág. 34.

ONDE SE LÊ:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |       |                                   |            |                                                                        |
|-------------------------------|-------|-----------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO            | MAT.  | NOME                              | CARGO      | PERÍODO/MOTIVO                                                         |
| 1077/2018                     | 86363 | Liliam Freitas<br>Marchito Soares | Enfermeiro | <b>15 dias</b> – a partir do dia<br><b>31/07/2018 –Licença Médica.</b> |

LEIA-SE:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |       |                                   |            |                                                                         |
|-------------------------------|-------|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO            | MAT.  | NOME                              | CARGO      | PERÍODO/MOTIVO                                                          |
| 1077/2018                     | 86363 | Liliam Freitas<br>Marchito Soares | Enfermeiro | <b>15 dias</b> – a partir do dia<br><b>04/08/2018 – Licença Médica.</b> |

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 1099/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 15/08/2018 a favor da servidora **Roseny Batista dos Santos**, matrícula nº 132314, NB 6216278278, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 15/08/2018.**

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 1094/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 15/08/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Rosangela Ferreira Rodrigues**, matrícula nº **20028**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **15/08/2018.**

Rondonópolis, 16 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

| N.º CON                                                                                | CONTRATADO                                    | VALOR  | SECRETARIA | PERÍODO                       | DOTAÇÃO  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|
| <b>DISTRATO</b>                                                                        |                                               |        |            |                               |          |
| 314/2018                                                                               | PABLO BRENDON CHRISTIAN<br>DA CUNHA GUIMARAES | 829,98 | SEC ADMINI | 02/04/2018<br>A<br>31/08/2018 | 02150015 |
| RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1165/2018, A PARTIR DO DIA 31/08/2018. |                                               |        |            |                               |          |

Rondonópolis/MT, 16 de Agosto de 2018.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/2018/SEC. MUN.  
DE EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO**

| N.º CON                                                                                         | CONTRATADO                           | VALOR  | SECRETARIA | PERÍODO                       | DOTAÇÃO  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|
| 315/2018                                                                                        | ALINE DUARTE DA COSTA                | 829,98 | SEC EDUCAC | 09/08/2018<br>A<br>15/08/2018 | 02050081 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1457/2018, A PARTIR DE 15/08/2018. |                                      |        |            |                               |          |
| 316/2018                                                                                        | ANA PAULA DOS SANTOS<br>CARVALHO     | 829,98 | SEC EDUCAC | 15/02/2018<br>A<br>16/08/2018 | 02050081 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 402/2018, A PARTIR DE 16/08/2018.  |                                      |        |            |                               |          |
| 317/2018                                                                                        | ANGELINA PEREIRA<br>BERNARDO ALMEIDA | 829,98 | SEC EDUCAC | 02/03/2018<br>A               | 02050081 |



## Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.266 de 16 de agosto de 2018, quinta-feira.

|                                                                                                |  |  |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|--|
|                                                                                                |  |  |  | 16/08/2018 |  |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 995/2018, A PARTIR DE 16/08/2018. |  |  |  |            |  |

|                                                                                                |                          |        |            |                               |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|
| 318/2018                                                                                       | EDILAINÉ MOURA DE AGUIAR | 829,98 | SEC EDUCAC | 22/02/2018<br>A<br>16/08/2018 | 02050081 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 614/2018, A PARTIR DE 16/08/2018. |                          |        |            |                               |          |

|                                                                                                 |                             |        |            |                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|
| 319/2018                                                                                        | INGRYD MAYARA DA COSTA CAIO | 829,98 | SEC EDUCAC | 01/08/2018<br>A<br>16/08/2018 | 02050081 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1462/2018, A PARTIR DE 16/08/2018. |                             |        |            |                               |          |

|                                                                                                |                    |        |            |                               |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|
| 320/2018                                                                                       | IRENE DIAS BARBOSA | 829,98 | SEC EDUCAC | 15/02/2018<br>A<br>16/08/2018 | 02050081 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 235/2018, A PARTIR DE 16/08/2018. |                    |        |            |                               |          |

|                                                                                                |                                       |        |            |                               |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|
| 321/2018                                                                                       | MARIANY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO | 829,98 | SEC EDUCAC | 15/02/2018<br>A<br>16/08/2018 | 02050081 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 341/2018, A PARTIR DE 16/08/2018. |                                       |        |            |                               |          |

### RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/2018/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

#### ADITIVOS

| N.º CON                                                                                      | CONTRATADO                     | VALOR    | SECRETARIA | PERÍODO                       | DOTAÇÃO  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|------------|-------------------------------|----------|
| 357/2018                                                                                     | ALEXANDRA MAGNI RODRIGUES      | 2.126,59 | FUNDEB     | 20/02/2018<br>A<br>21/12/2018 | 02110010 |
| ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 677/2018 A PARTIR DE 26/08/2018. |                                |          |            |                               |          |
| 358/2018                                                                                     | JULIANA MOURA DOS SANTOS SILVA | 2.658,24 | FUNDEB     | 07/05/2018<br>A<br>01/09/2018 | 02110006 |
| ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1294/2018 A PARTIR DE 26/08/2018 |                                |          |            |                               |          |

Rondonópolis/MT, 16 de agosto de 2018.

---

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI**  
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO XIX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: AGOSTO/2018**

| N.º CON  | DATA     | CREDOR                                              | OBJETO                                                                                                                                                                                                      | VALOR CONTRATO             | DATA VIGENCIA                                        | Nº NE/ANO | VALOR EMPENHAD<br>O | PROC.<br>LICITATÓRI<br>O          | Nº CONVÊNIO |
|----------|----------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----------------------------------|-------------|
| 404/2018 | 27/07/18 | ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME                     | EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEDAÇÃO ACÚSTICA DE AMBIENTES, P /ADEQUAÇÃO SONORA DA SALA DESTINADA P/REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA NO CER – NILMO JUNIOR, JUNTO SEC.MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 8.439,69<br>GLOBAL     | 120 DIAS<br>DE<br>VIGÊNCIA<br>E 30 DIAS<br>EXECUÇÃO  |           |                     | COMPRA<br>DIRETA<br>Nº 02/2018    |             |
| 419/2018 | 01/08/18 | LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI | EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA, NA RUA 13, ESQUINA COM A RUA 22, QUADRA 19, LOTEAMENTO GRANDE CONQUISTA, JUNTO SEC.MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.                                             | R\$ 1.055.340,68<br>GLOBAL | 15 MESES<br>DE<br>VIGÊNCIA<br>E 12 MESES<br>EXECUÇÃO |           |                     | TOMADA DE<br>PREÇOS<br>Nº 30/2018 |             |
| 420/2018 | 01/08/18 | E.M. DA MOTA EIRELI - ME                            | EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA B, ESQUINA COM A RUA M, QUADRA 11, LOTEAMENTO PEDRO CASALDAGLIA, JUNTO SEC.MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.                                     | R\$ 719.589,96<br>GLOBAL   | 15 MESES<br>DE<br>VIGÊNCIA<br>E 12 MESES<br>EXECUÇÃO |           |                     | TOMADA DE<br>PREÇOS<br>Nº 32/2018 |             |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.266 de 16 de agosto de 2018, quinta-feira.**

|          |          |                                 |                                                                                                                                                       |                       |                                          |  |  |                             |  |
|----------|----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|--|--|-----------------------------|--|
| 422/2018 | 02/08/18 | ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME | EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA 13, RESERVA MUNICIPAL, RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI, JUNTO SEC.MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 830.425,81 GLOBAL | 15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES EXECUÇÃO |  |  | TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2018 |  |
|----------|----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|--|--|-----------------------------|--|

**ADITIVO**

| TIPO DE ALTERAÇÃO | CREDOR | Nº. CONTRAT O ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGENCIA | VALOR | Nº. NE |
|-------------------|--------|------------------------|------------------|----------|-------|--------|
|-------------------|--------|------------------------|------------------|----------|-------|--------|

|                           |                                                    |          |                  |  |               |  |
|---------------------------|----------------------------------------------------|----------|------------------|--|---------------|--|
| 2º TERMO ADITIVO DE VALOR | PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA - EPP | 350/2017 | ADITIVO DE VALOR |  | R\$115.778,38 |  |
|---------------------------|----------------------------------------------------|----------|------------------|--|---------------|--|

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2018.

---

**Divisão de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2018**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO À ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL (EMEI), imóvel de propriedade da: SRA. JOCELI DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob nº 045.210.668-10 e portadora do RG nº 15.200.622 SSP/SP, residente na Avenida São João, nº 903, Vila Operária, CEP 78.720-618, Rondonópolis – MT.**

Tornamos pública a seguinte correção:

**ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 13.163,80** (treze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**LEIÂ – SE: R\$ 31.593,12** (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos).

Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 37/2018 da Dispensa de Licitação em epígrafe.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 20/2018**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALFREDO DE CASTRO SITUADA NA RUA L, LOTE 02, QUADRA 24 BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA; ESCOLA DANIEL PAULISTA SITUADA NA AVENIDA C ÁREA VERDE 06, BAIRRO PARQUE DAS ROSAS; E CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, SITUADA NA RUA C, QUADRA 26, BAIRRO TANCREDO NEVES, AMBAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme memorando nº 139/2018/CPL-SEMAD/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**DE ACORDO:**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI**  
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 40/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA MINEIRA”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**WILLIAN MILHOMEN DE BRITO - ME no valor total da obra de R\$ 278.793,60 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**

**Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2018.**

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE ANÁLISE DA  
PROPOSTA TÉCNICA - MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 19/2018.”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 19/2018, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MAGNÓLIA ANGÉLICA DE ARAÚJO ETAPA I, REFERENTE AO CONVÊNIO CAIXA Nº 0372.750-42, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR”, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da proposta técnica apresentada pelas empresas participantes, foram considerada **AS SEGUINTE NOTAS:**

| Item | Critérios para valoração        | Pontuação | Empresa                         |
|------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|
| I    | Conhecimento do problema        | 6,5       | LIS LTDA                        |
|      |                                 | 10,5      | FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME |
|      |                                 | 7         | ALMEIDA & PERES LTDA - ME       |
| I    | Plano de trabalho e metodologia | 52,5      | LIS LTDA                        |
|      |                                 | 55        | FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME |
|      |                                 | 32,50     | ALMEIDA & PERES LTDA - ME       |

| Item | Critérios para valoração | Pontuação | Empresa                       |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|
| II   | Equipe técnica           | 15        | LIS LTDA                      |
|      |                          | 12        | FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME |
|      |                          | 6         | ALMEIDA & PERES LTDA - ME     |
| II   | Experiência da licitante | 16        | LIS LTDA                      |
|      |                          | 16        | FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME |
|      |                          | 16        | ALMEIDA & PERES LTDA - ME     |

Ademais, cumpre salientar que a empresa ALMEIDA E PERES LTDA esta inabilitada de acordo com os itens 6.3.11 e 7.3.5 nesta fase, pois descumpriu os itens 7.2.2, b. 1 e 7.3.3 do instrumento convocatório, ao apresentar sua proposta.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das empresas habilitadas no dia **27/08/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018

PROCESSO: 212/2018

ATA 173 - LF COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:38  
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018  
PROCESSO: 212/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 173/2018 REFERENTE AO PROCESSO 212/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09 /2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, MICROCOMPUTADORES, MONITORES DE VÍDEO, NOTEBOOKS, SCANNERS, TABLETS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA       | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1    | FRAGMENTADORA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR 30 FOLHAS GRAMATURA 75; ABERTURA DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 245 MM; ABERTURA PARA CD, DVD E CARTÃO DE PVC; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS DE APROXIMADAMENTE 6,0 MM; ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR ELETRÔNICO; VELOCIDADE APROXIMADA DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 M/MIN; POTÊNCIA 444 W; TENSÃO DO MOTOR: 127 V. VOLUME MÍNIMO DO CESTO: 31 LITROS; POSSUI FUNCIONAMENTO INICIAL DE NO MÍNIMO 25MIN LIGADO E, NO MÁXIMO 15 MIN DESLIGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 385 MM DE LARGURA X 270 MM DE PROFUNDIDADE X 680 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO: 16 KG; COR: CABEÇOTE PRETO E LIXEIRA PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. | MENNO S300D | UN  | 2,00                         | 2.224,5700                 | 4.449,14             |
| 7    | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO:<br>- LEITOR DE BARRAS LEVE E COM UMA RESPOSTA DE LEITURA RÁPIDA;<br>- TECNOLOGIA LASER DE LEITURA QUE PERMITA A LEITURA DE CÓDIGOS PEQUENOS COM PRECISÃO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SWEDA       | UN  | 150,00                       | 170,0000                   | 25.500,00            |

USUÁRIO: 1101 - JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:38  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- PEGAS EMBORRACHADAS PARA MAIOR CONFORTO  
E ADEQUADA ADEQUENCIA;  
- ACEITE PRE-PROGRAMACAO VIA CODIGO DE  
BARRAS;  
- FAÇA LEITURAS DE CODIGO DE BARRAS DE  
NOTAS FISCAIS ELETRONICAS (NF-E/DANFE);  
CARACTERISTICAS TECNICAS:  
- INTERFACE: USB;  
- GABINETE: COMBINACAO DE TPR/ ABS,  
UL94VO;  
- SUPORTE AJUSTAVEL: LEITURA AUTOMATICA;  
- INDICADOR SONORO;  
- INDICADOR LUMINOSO: LIGADO, LEITURA,  
PRONTO PARA LEITURA;  
- COMPRIMENTO MINIMO DO CABO USB: 1,80  
METROS;  
- RESISTENCIA A QUEDA: QUEDA LIVRE DE 1,5  
M EM UMA SUPERFÍCIE DE CONCRETO  
OPTICA;  
- PONTE DE LUZ: LASER 670 NM +/- 10 NM  
(0,96 MW)  
- RESOLUCAO: 4 MIL OU SUPERIOR COM TAXA DE  
LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO;  
- MINIMA DIFERENÇA DE REFLEXAO: 20 % OU  
MAIS  
- ANGULO DE ROLAGEM: + 45°  
- ANGULO DE DESVIO: + 55°  
- ANGULO DE PASSO: + 68°  
- LARGURA DE LEITURA: 70 CM (FACE)  
- NUMERO DE CARACTERES: ATE 80  
- DISTANCIA DE LEITURA: 91.4 CM (MAXIMA)  
- LEITURA DE CODIGOS DE BAIXA QUALIDADE  
E/OU DANIFICADOS  
ENERGIA:  
- TENSÃO: 5VDC+10%;  
- ALIMENTACAO: 4.8 A 14 V;  
- CORRENTE DE OPERACAO: 140 MA;  
- CORRENTE SEM USO: 70 MA;  
TIPO DE EMULACAO DE TECLADO:  
- IBM PC/ XT/ AT, IBM PS/ 2 MODELO



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:38  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |    |       |            |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-------|------------|-----------|
|   | 30/40/50/55/80 IBM 5550, 3196, 3472/ 3477, IBM468X /9X, NEC 9810, MAC, K, ETC. PADROES DISPONIVEIS (DECODIFICADAS):<br>- CODIGO 39, CODIGO 39 ESTENDIDO, CODIGO 39 ASCII, CODIGO 39 TRIOPTIC, INTERCALADO 2 DE 5, UPC/EAN, EAN COM SUPLEMENTOS (EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E)<br>- CODIGO 128, ISBT-128, CODIGO 93, CODABAR, CHINESE POSTAGE CODE IATA, MSI/PLESSEY, CODIGO 32, STD 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 11, EAN128, MATRIX 2 DE 5, RSS E OUTROS.<br>SISTEMA REQUERIDO:<br>DRIVER LIVRE PARA FAZER O DOWNLOAD PARA WINDOWS E MAC OS 7/VISTA/XP 10.4<br>- ACESSORIOS INCLUIDOS:<br>PISTOLA DE CODIGO DE BARRAS LASER COM TODOS ACESSORIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                |              |    |       |            |           |
| 2 | SCANNER, TIPO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, PDF PESQUISÁVEL, JPEG, DOC, XLS, PPT. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA: NO MÁXIMO DE 600 DPI (COLORIDO), NO MÍNIMO DE 100 DPI E NO MÁXIMO DE 1200 DPI (PRETO E BRANCO); TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÍNIMO DE 50,8 X 50,8 MM E MÁXIMO DE 216 X 360 MM.; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 X 600 DPI; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: MÍNIMO DE 50 FOLHAS; CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU SUPERIOR E INTERFACE WI-FI PADRÃO IEEE802.11B, IEEE802.11G E IEEE802.11N; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ ACOMPANHAR DRIVERS DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO EM CD-ROMS E CABO DE ALIMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E | EPSON ES500W | UN | 24,00 | 2.700,0000 | 64.800,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:38  
Página: 4

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                      |  |  |  |  |           |
|------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------|
| GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. |  |  |  |  |           |
| TOTAL DA ATA                                         |  |  |  |  | 94.749,14 |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

**Empresa:** L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, LTDA, CNPJ:  
22.328.534/0001-84  
**Endereço:** DUZENTOS, 94, JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT  
**Telefone:** (65) 3634-0804, **E-mail:** comerciallicitacao@hotmail.com  
**Representante Legal:** RENE CRESPO MANTEL, RG: 922012 - SSP, CPF: 63115417187

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018  
PROCESSO: 212/2018  
ATA 174 - GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA –ME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018  
PROCESSO: 212/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 174/2018 REFERENTE AO PROCESSO 212/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09 /2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, MICROCOMPUTADORES, MONITORES DE VÍDEO, NOTEBOOKS, SCANNERS, TABLETS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 6    | IMPRESSORA, - IMPRESSORA TERMICA,<br>ESPECIALIZACOES MINIMAS DO PRODUTO:<br>- METODOS DE IMPRESSAO:<br>TRANSFERENCIA TERMICA, TERMICA DIRETA,<br>IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRA, TEXTOS E<br>GRAFICOS;<br>- ETIQUETAS:<br>ATE 110MM DE LARGURA;<br>- RIBBONS:<br>ATE 110MM DE LARGURA; ATE 74M DE<br>COMPRIMENTO;<br>- CONECTIVIDADE:<br>CABO RS-232, CABO USB E PARALELA;<br>- RESOLUCAO DE IMPRESSAO:<br>203DPI / 8 PONTOS POR MM;<br>- LARGURA DE IMPRESSAO:<br>4.09 POLEGADAS / 104 MM;<br>- COMPRIMENTO DE IMPRESSAO:<br>39 POLEGADAS / 990MM;<br>- VELOCIDADE DE IMPRESSAO:<br>ATE 102MM/S;<br>- PROCESSADOR:<br>DEVERA SER EQUIPADA COM UM PROCESSADOR DE | ZEBRA | UN  | 100,00                       | 1.324,0000                 | 132.400,00           |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |       |          |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|-----------|
|   | 32 BITS OU SUPERIOR QUE OFERECE ALTA TAXA DE TRANSFERENCIA DE ROTULO E MEMORIA SUFICIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MAIS IMAGENS, FORMATOS DE ETIQUETA MAIS LONGOS (990 MM) E UM PROCESSAMENTO MAIS RAPIDO.<br>- MEMORIA RAM:<br>8 MB;<br>- MEMORIA FLASH:<br>8 MB;<br>- LINGUAGEM DE PROGRAMACAO:<br>A IMPRESSORA DEVERA SUPORTAR AS LINGUAGENS DE PROGRAMACAO;<br>- INTERFACE:<br>PARALELA, RS-232, USB;<br>- APLICACOES:<br>IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS, IMPRESSAO DE SENHAS;<br>- SISTEMA REQUERIDO:<br>DRIVER LIVRE PARA FAZER O DOWNLOAD PARA WINDOWS E MAC OS 7/VISTA/XP 10.4<br>- ACESSORIOS INCLUIDOS:<br>DEVERA ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br>- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. |     |    |       |          |           |
| 5 | MONITOR DE VÍDEO, LED MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; TIPO IPS; PROPORÇÃO: 16:9 (WIDESCREEN); CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PONTOS; DOT PITCH DE 0,285 MM OU MENOR; TEMPO DE RESPOSTA DE 6MS OU INFERIOR; TELA ANTI-REFLEXIVA; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA DE SINAL DE COMPUTADOR; ENTRADA HDMI, COM CABO HDMI INCLUSO; ROTAÇÃO DE 90°; INCLINAÇÃO APROXIMADA DE -5° A 21° E AJUSTE DE ALTURA MÍNIMO DE 10 CM; CONTRASTE IGUAL OU MAIOR DO QUE DE 1.000:1 (ESTÁTICO); 16,7 MILHÕES DE CORES; ÂNGULO DE VISÃO DE 178 (V) / 178 (H) OU SUPERIOR; CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 45W QUANDO LIGADO (EM USO); CONTROLE DE AJUSTE DE MATIZ, SATURAÇÃO,                                                                                      | AOC | UN | 20,00 | 590,0000 | 11.800,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |        |            |            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|------------|------------|
|   | BRILHO, NITIDEZ, POSIÇÃO (H/V), TAMANHO (H/V); COM TODOS OS CABOS, MANUAIS E ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |        |            |            |
| 4 | MICROCOMPUTADOR, - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS:<br>PROCESSADOR<br>- PROCESSADOR COM TECNOLOGIA DE NÚCLEOS MÚLTIPLOS, COM QUATRO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO;<br>- POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 4MB;<br>- ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 5.400 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE;<br>- MICROPROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32 BITS E A 64 BITS, COM EXTENSORES DE VIRTUALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES SSE4.1 E SSE4.2;<br>- SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR, CONSIDERANDO QUE ESTE ESTEJA OPERANDO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PELO PERÍODO DE 8 HORAS DIÁRIAS CONSECUTIVAS, EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO;<br>- O MICROPROCESSADOR DEVERÁ SE COMUNICAR COM A MEMÓRIA RAM NA FREQUÊNCIA DE 2133MHZ OU SUPERIOR;<br>- O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA GERAÇÃO.<br>PLACA MAE:<br>- CHIPSET COM SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16GB, PADRÃO MÍNIMO DDR4 2133MHZ;<br>- POSSUIR SUPORTE A CONFIGURAÇÕES DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (DUAL CHANNEL MEMORY) PARA UM MELHOR DESEMPENHO;<br>- SUPORTE A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO | HP | UN | 101,00 | 3.482,4800 | 351.730,48 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 4

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                            |                |            |            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------|----------------|------------|------------|--|--|--|--|
| SERIAL                                     | ATA            | II         | (300MB/S); |  |  |  |  |
| - BIOS, IMPLEMENTADA EM                    | "FLASH MEMORY" |            |            |  |  |  |  |
| ATUALIZAVEL                                | DIRETAMENTE    | PELO       |            |  |  |  |  |
| MICROCOMPUTADOR,                           | COM            | AS         | SEGUINTE   |  |  |  |  |
| CARACTERISTICAS                            |                | MINIMAS:   |            |  |  |  |  |
| - ATUALIZAVEL COM SUPORTE                  | PLUG AND PLAY; |            |            |  |  |  |  |
| - SUPORTAR SENHA DE ACESSO A BIOS E SENHA  |                |            |            |  |  |  |  |
| DE                                         | "POWER-ON";    |            |            |  |  |  |  |
| - DEVE SER COMPATIVEL COM OS DEMAIS        |                |            |            |  |  |  |  |
| COMPONENTES                                | OFERTADOS;     |            |            |  |  |  |  |
| - BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO      |                |            |            |  |  |  |  |
| MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE,  |                |            |            |  |  |  |  |
| DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA   |                |            |            |  |  |  |  |
| BIOS, (NAO SENDO CONSIDERADAS SOLUCOES EM  |                |            |            |  |  |  |  |
| REGIME DE O&M OU CUSTOMIZADAS)             |                |            |            |  |  |  |  |
| DISPONIBILIZANDO ATUALIZACOES NO SITE DO   |                |            |            |  |  |  |  |
| FABRICANTE;                                |                |            |            |  |  |  |  |
| SLOTS                                      |                | PCI        |            |  |  |  |  |
| - 1 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 16X OU SUPERIOR  |                |            |            |  |  |  |  |
| (LIVRE);                                   |                |            |            |  |  |  |  |
| - 1 (UM) SLOTS PCI-EXPRESS 1X (LIVRE)      |                |            |            |  |  |  |  |
| CONEXOES, PORTAS, ENTRADAS E SAIDAS:       |                |            |            |  |  |  |  |
| - 6 (SEIS) PORTAS USB, SENDO 2 PADRAO 3.0  |                |            |            |  |  |  |  |
| OU SUPERIOR, 2 (DUAS) DELAS POSICIONADAS   |                |            |            |  |  |  |  |
| NA PARTE FRONTAL DO GABINETE PARA          |                |            |            |  |  |  |  |
| FACILITAR O USO DE DISPOSITIVOS COMO       |                |            |            |  |  |  |  |
| CAMERAS E PEN-DRIVE.                       |                |            |            |  |  |  |  |
| - 1 PORTA                                  | HDMI           | 1.4;       |            |  |  |  |  |
| - 1 (UMA) SAÍDA DE VIDEO PADRAO VGA OU     |                |            |            |  |  |  |  |
| DVI-D                                      | (DIGITAL);     |            |            |  |  |  |  |
| - 1 (UM) CONECTOR DE: LINE-IN, MIC-IN E    |                |            |            |  |  |  |  |
| LINE-OUT;                                  |                |            |            |  |  |  |  |
| - 1 (UM) CONECTOR DE: MIC-IN E             |                |            |            |  |  |  |  |
| HEADPHONE-OUT. ESTES DEVEM ESTAR PRESENTES |                |            |            |  |  |  |  |
| NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PARA         |                |            |            |  |  |  |  |
| FACILITAR O USO DE MICROFONES E PONES DE   |                |            |            |  |  |  |  |
| OUVIDO;                                    |                |            |            |  |  |  |  |
| GABINETE:                                  |                |            |            |  |  |  |  |
| - POSSUIR 01 (UMA) BAIÁ INTERNA PARA DISCO |                |            |            |  |  |  |  |
| DE                                         | 2,5            | POLEGADAS; |            |  |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 5

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- SISTEMA DE VENTILACAO QUE PERMITE EXAUSTAO PARA TODOS OS COMPONENTES NO GABINETE;

- UM VENTILADOR PARA A FONTE;

- UM VENTILADOR PARA O PROCESSADOR;

- PERMITIR A UTILIZACAO NA VERTICAL E NA HORIZONTAL;

- TODAS AS CONEXOES PARA PERIFERICOS EXTERNOS DEVEM SER LOCALIZADAS NO PAINEL TRASEIRO DO GABINETE, COM EXCECAO DAS CONEXOES USB E DE SOM QUE SERAO ADMITIDAS NA PARTE FRONTAL;

- FORMATO PEQUENO (SFF)

- PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS COMPONENTES "UNIDADE DE ARMAZENAMENTO" E "MEMÓRIAS" SEM A UTILIZACAO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS);

- ACOMPANHA CABO DE ACO PARA FIXAR O EQUIPAMENTO A MESA COM TRAVA TIPO KENSINGTON DE SEGREDO UNICO EM UMA PONTA E LACO NA OUTRA.

FONTE DE ALIMENTACAO:

- FONTE DE ALIMENTACAO PADRAO ATX/BTX COM CHAVEAMENTO MANUAL DE 110/220 VOLTS-60HZ (BIVOLT), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MAXIMA EXPANSAO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 240 WATTS REAL DE POTENCIA.

INTERFACE DE VIDEO:

- CAPACIDADE MINIMA DE 1 GB DE MEMORIA, DEDICADA OU COMPARTILHADA DINAMICAMENTE;

- SUPORTAR A RESOLUCAO MINIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ;

- CAPACIDADE PARA CONTROLAR NO MINIMO 03 (TRES) MONITORES SIMULTANEAMENTE;

- O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR 3 (TRES) CONECTORES DE VIDEO, SENDO: 1 (UM) DISPLAYPORT, 1 (UM) HDMI E 1 (UM) VGA;

- CASO O EQUIPAMENTO NAO POSSUA ESTES CONECTORES DE FORMA NATIVA, SERAO ACEITOS



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 6

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ADAPTADORES, DESDE QUE SEJAM INDIVIDUAIS E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.

- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR;

- COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12.

INTERFACE DE REDE:

- 1 (UMA) INTERFACE DE REDE INTEGRADA A PLACA MAE, COM CONECTOR RJ-45, COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM REDE ETHERNET PADROES IEEE 802.2 E 802.3, TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS FULL DUPLEX AUTOTENSE, TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN).

MEMORIA:

- MEMORIA RAM TIPO DDR-4, 2133 MHZ OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 8 (OITO) GIGABYTES, DIVIDO EM DOIS MODULOS;

- DEVERA PERMITIR A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE MEMORIA RAM;

- SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL.

UNIDADES:

- 1 (UM) DISCO RIGIDO DE 500GB, PADRAO SATA II (300MB/S), 7200 RPM, INTERNO AO GABINETE, COM TECNOLOGIA SMART II, PARA DETECTAR PRE-FALHAS DO DISCO RIGIDO.

- LEITOR E GRAVADOR DE DVD E CD.

INTERFACE DE AUDIO:

- INTERFACE DE SOM INTEGRADA PLACA MAE;

- EM QUALQUER CASO O SUBSISTEMA DE SOM DEVERA ESTAR INCLUIDO NA PLACA MAE NAO SENDO ADMITIDA NENHUMA INTERFACE DE APOIO EXTRA (PLACA EXTRA).

- CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE, SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO;

- ALTO-FALANTE INTEGRADO AO CHASSI/PLACA MAE.

- CAIXAS DE SOM:

- CAIXAS DE SOM INTEGRADA AO GABINETE,



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 7

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

POTENCIA DE 0,5 WATTS RMS OU MAIOR,  
ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE.  
MOUSE:  
- COM INTERFACE ERGONOMICA, COM DESENHO  
APROPRIADO PARA UTILIZACAO TANTO PELA MAO  
ESQUERDA COMO PELA DIREITA, COM 2 BOTOES,  
MAIS BOTAO DE ROLAGEM DE TELA E SIMULACAO  
DE DUPLO CLIQUE, OPTICO;  
- FUNCAO SCROLL;  
- RESOLUCAO DE NO MINIMO 800 DPI, COM  
CONEXAO USB;  
- MANTER OS MESMOS PADROES DE COR E MARCA  
DO GABINETE  
TECLADO:  
- TECLADO PADRAO ABNT-2 COM CONECTOR TIPO  
USB;  
- PADRAO GRAFICO ENHANCED, MANTENDO OS  
MESMOS PADROES DE CORES DO GABINETE, SEM  
UTILIZAR ADAPTADORES, IDENTIFICACAO DAS  
TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, EM ALTO OU  
BAIXO RELEVO, OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE,  
PARA EVITAR O APAGAMENTO DA IDENTIFICACAO,  
TECLAS EM PLASTICO INJETADO;  
- TECLAS DE FUNCAO EM BLOCO SEPARADO, EM  
NUMERO DE 12 (F1 A F12);  
- TECLAS NUMERICAS EM BLOCO SEPARADO.  
- MANTER OS MESMOS PADROES DE COR E MARCA  
DO GABINETE.  
MONITOR  
- MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO  
COMPUTADOR, PODENDO SER EM REGIME OEM;  
DESDE QUE A GARANTIA SEJA FORNECIDA PELO  
MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TENDO A  
LOGOMARCA DO COMPUTADOR SERIGRAFADA NO  
EQUIPAMENTO;  
- TELA 100% PLANA DE LED COM TECNOLOGIA  
IPS E DIMENSOES MINIMAS DE 21.5 POLEGADAS;  
- RESOLUCAO DE 1920 X 1080 A UMA  
FREQUENCIA HORIZONTAL DE 60HZ;  
- CONECTORES DE ENTRADA NATIVOS: 01 (UMA)



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 8

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ENTRADA COM CONECTOR HDMI, 1 (UM) CONECTOR  
DISPLAY PORT (DP) E 1 (UM) CONECTOR VGA;  
- CASO O MONITOR NAO POSSUA ESTAS PORTAS  
DE FORMA NATIVA, SERAO ACEITOS  
ADAPTADORES, DESDE QUE SEJAM INDIVIDUAIS E  
DO MESMO FABRICANTE DO MONITOR OFERTADO.  
- CONTROLES DIGITAIS EXTERNOS E FRONTAIS  
DE BRILHO, CONTRASTE, POSICAO HORIZONTAL E  
VERTICAL, TAMANHO HORIZONTAL E VERTICAL;  
- ROTACAO DE 90°;  
- INCLINACAO DE -5° A 21° E AJUSTE DE  
ALTURA MINIMO DE 10CM;  
- ÂNGULO DE VISAO DE 178° VERTICAL E 178°  
HORIZONTAL;  
- TEMPO DE RESPOSTA MAXIMO DE 6MS;  
- CONTRASTE TIPICO MINIMO DE 1.000:1;  
- POSSUIR GERENCIAMENTO DE CABOS  
INTEGRADOS;  
- TELA ANTI-REFLEXIVA;  
- ENERGY STAR 6.0;  
- CLASSIFICACAO EPEAT GOLD;  
- CERTIFICACAO TCO;  
- ATENDER AS DIRETIVAS ROHS;  
- ACOMPANHA TODOS OS CABOS E ACESSORIOS  
NECESSARIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, SENDO;  
- 1 (UM) CABO VGA;  
- 1 (UM) CABO DISPLAY PORT OU HDMI;  
- 1 (UM) CABO DE ALIMENTACAO.  
- FONTE DE ALIMENTACAO INTERNA COM TENSAO  
DE ENTRADA DE 100 A 240 VCA (±10%),  
50-60HZ  
  
SISTEMA OPERACIONAL:  
- O EQUIPAMENTO DEVERA ACOMPANHAR NO  
MINIMO DE UMA LICENCA DO MICROSOFT WINDOWS  
10 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUES DO  
BRASIL, COM A RESPECTIVA ETIQUETA DE  
AUTENTICIDADE AFIxada AO GABINETE/BIOS DO  
EQUIPAMENTO;  
- A LICENCA FORNECIDA DEVERA GARANTIR



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 9

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATUALIZACOES DE SEGURANCA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDADA PELO FORNECEDOR DE HARDWARE;

- DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL (NF) DO EQUIPAMENTO O NUMERO DA CHAVE DE LICENCA DO SISTEMA OPERACIONAL APLICADA NO REFERIDO EQUIPAMENTO OU AINDA, EM CASO DE FORNECIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL NO REGIME OEM, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE CHAVE PARA ATIVACAO DA LICENCA, DEVERA SER INFORMADO EM UMA UNICA NF QUE O PRODUTO FOI FORNECIDO COM SISTEMA OPERACIONAL E ESTA DEVIDAMENTE LICENCIADO.

DOCUMENTACAO, CABOS, CONECTORES E PERIFERICOS

- ACOMPANHAR DOCUMENTACAO EM PORTUGUES EM PAPEL OU CD-ROM.

- ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA INSTALACAO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

ACESSORIOS:

- DEVERA ACOMPANHAR 1 (UM) "MOUSE PAD" POR ESTACAO DE TRABALHO, DE BORRACHA ADERENTE NA PARTE INFERIOR E TECIDO OU MATERIAL SINTETICO EQUIVALENTE NA PARTE SUPERIOR, COM DIMENSOES DE, NO MINIMO, 19CM X 19CM, COM APOIO MACIO PARA PUNHO.

GARANTIA:

- O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERA POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES ON-SITE PARA TODOS OS COMPONENTES QUE O INTEGRAM, INCLUINDO PECAS, MAO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, CONTADA A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO.

- TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONIVEIS NA INTERNET EM SITE COM ACESSO LIBERADO SEM CUSTOS ADICIONAIS, ONDE SEJA



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 10

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

POSSIVEL ENCONTRAR AO MENOS OS SEGUINTE  
ITENS COM POSSIBILIDADE DE EFETUAR  
'DOWNLOAD':  
- ATUALIZACOES DE BIOS E DE "FIRMWARE" DE  
PLACAS;  
- ATUALIZACOES DE "DRIVERS" PARA  
INTERFACES DE REDE, INTERFACES DE VÍDEO,  
MONITORES DE VIDEO E CONTROLADORAS DE  
DISCO;  
- O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVE GARANTIR  
TAMBEM SUPORTE TECNICO ATRAVES DE LIGACOES  
0800 E VIA SITE NA INTERNET.  
- O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE ONDE SE  
PODE VISUALIZAR ATRAVES DO N° DE SERIE DO  
EQUIPAMENTO A VALIDADE DE GARANTIA.  
- A GARANTIA DO MONITOR DEVERA COBRIR  
AINDA O REPARO OU SUBSTITUICAO DO MONITOR  
NO CASO DO APARECIMENTO DE DEADPIXEL  
(APENAS 1 (UM) PIXEL CLARO QUEIMADO);  
- CASO A CONTRATADA NAO SEJA O PROPRIO  
FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVERA SER  
APRESENTADO DECLARACAO ESPECIFICA PARA  
ESTE EDITAL, FORNECIDO PELO FABRICANTE DOS  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR PERIODOS  
COMPATIVELIS COM O ESTABELECIDO NA  
LICITACAO, CONFIRMANDO QUE A EMPRESA  
VENCEDORA E SUA REVENDA AUTORIZADA E ESTA  
APTA PARA COMERCIALIZAR OS EQUIPAMENTOS  
OFERTADOS, CONFIRMANDO INCLUSIVE ESTAR DE  
ACORDO COM OS NIVEIS DE GARANTIA PROPOSTOS  
NO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.  
- OS SERVICOS DE GARANTIA DEVEM SER  
PRESTADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;  
CERTIFICACOES DO FABRICANTE:  
- - O EQUIPAMENTO (MARCA E MODELO) DEVE  
CONSTAR NO "WINDOWS CATALOG" DA MICROSOFT  
NA CATEGORIA "HARDWARE - PERSONAL  
COMPUTERS " BUSINESS DESKTOP SYSTEMS" COMO  
"DESIGNED FOR WINDOWS", NA MESMA VERSAO DO  
SISTEMA OPERACIONAL QUE SERA ENTREGUE COM



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 11

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>O EQUIPAMENTO;</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER A LINHA CORPORATIVA NAO SENDO ACBITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PUBLICO RESIDENCIAL</p> <p>DIVERSOS:</p> <p>- TECLADO, MOUSE, MONITOR E GABINETE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE.</p> <p>- TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E RESPECTIVAS FUNCIONALIDADES DEVERAO SER COMPATIVELIS ENTRE SI, SEM A UTILIZACAO DE PRESAGENS, PINTURAS, USINAGENS EM GERAL, FURACOES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORCADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES QUE SEJAM FISICAMENTE OU LOGICAMENTE INCOMPATIVELIS;</p> <p>- O EQUIPAMENTO DEVERA SER TOTALMENTE MONTADO PELO FABRICANTE, SENDO QUE SEUS COMPONENTES INTERNOS DEVERAO SER HOMOLOGADOS E TESTADOS (INDIVIDUALMENTE E EM CONJUNTO) PELO FABRICANTE, NAO SERA ACEITA A ADICAO OU SUBTRACAO DE QUALQUER ELEMENTO DO EQUIPAMENTO PELO LICITANTE;</p> <p>- O EQUIPAMENTO DEVERA SER TOTALMENTE MONTADO PELO FABRICANTE, SENDO QUE SEUS COMPONENTES INTERNOS DEVERAO SER HOMOLOGADOS E TESTADOS (INDIVIDUALMENTE E EM CONJUNTO) PELO FABRICANTE, NAO SERA ACEITA A ADICAO OU SUBTRACAO DE QUALQUER ELEMENTO DO EQUIPAMENTO PELO LICITANTE;</p> <p>- TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO SER IDENTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIACAO/HOMOLOGACAO;</p> <p>- OS EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO A MARCA E MODELO APRESENTADOS NA LICITACAO, NAO</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 12

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PODERAO ESTAR FORA DE LINHA COMERCIAL,  
CONSIDERANDO A DATA DE LICITACAO (ABERTURA  
DAS PROPOSTAS);  
- OS EQUIPAMENTOS DEVERAO SER NOVOS (TODAS  
AS PEÇAS E COMPONENTES PRESENTES NOS  
EQUIPAMENTOS) E DE PRIMEIRO USO;  
- OS CABOS ELETRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA  
NBR 14136;  
- OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS  
EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, COM  
O MENOR VOLUME POSSIVEL, DESENVOLVIDAS  
PARA O PRODUTO, QUE SE UTILIZE DE  
MATERIAIS RECICLAVEIS, DE MODO A GARANTIR  
UM TRANSPORTE SEGURO EM QUAISQUER  
CONDICOES E LIMITACOES QUE POSSAM SER  
ENCONTRADAS ALEM DE POSSIBILITAR O  
ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE FORMA SEGURA;  
- DECLARACAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE  
A FONTE SUPORTA A CONFIGURACAO MAXIMA DO  
EQUIPAMENTO OFERTADO;  
- O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO PELO  
LICITANTE DEVERA ESTAR EM PRODUCAO PELO  
FABRICANTE (NO BRASIL OU NO EXTERIOR) E  
COMERCIALIZADO NORMALMENTE ATRAVES DOS  
CANALIS DE VENDA DO FABRICANTE NO BRASIL,  
SENDO COMPROVADO ATRAVES DO FABRICANTE  
(NAO SENDO ACBITA DECLARACAO DO  
LICITANTE);  
- O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA  
POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA EM TERRITORIO  
NACIONAL (BRASIL), PARA O MODELO OFERTADO  
PELO LICITANTE. DEVERA SER APRESENTADA UMA  
DECLARACAO DO FABRICANTE, APRESENTANDO  
A(S) EMPRESA(S) RESPONSAVEL(IS) PELA  
ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO;  
- A EMPRESA LICITANTE DEVERA SER A  
FABRICANTE, REVENDEDORA OU DISTRIBUIDORA  
AUTORIZADA DO FABRICANTE, OU AINDA,  
REVENDEDORA AUTORIZADA DE DISTRIBUIDOR  
AUTORIZADO PELO FABRICANTE DOS PRODUTOS,



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:47  
Página: 13

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------|
| NO CASO DE REVENDEDORA OU DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL;<br>- DEVERÁ SER ENTREGUE LISTA EM FORMATO ELETRÔNICO CONSTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO, TAIS COMO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, DISCO, NÚMERO DE SÉRIE, MAC ADDRESS, ETC. |  |  |  |  |            |
| <b>TOTAL DA ATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | 495.930,48 |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

**Empresa:** GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME, LTDA, CNPJ: 04.911.902/0001-30  
**Endereço:** ALEXANDRE BARROS, 55, CHACARA DOS PINHEIROS, CUIABA-MT  
**Telefone:** (65) 3623-4080, **E-mail:** proconta@terra.com.br  
**Representante Legal:** JOSÉ JOSBERTO SILVA CHAVES, CPF: 61629510149

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018

PROCESSO: 212/2018

ATA 175 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

|  |                                                                                                                  |                                                           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b><br><b>Sistema Integrado de Apoio Administrativo</b><br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO | Data de impressão: 16/08/2018<br>Hora: 15:51<br>Página: 1 |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018

PROCESSO: 212/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2018 REFERENTE AO PROCESSO 212/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, MICROCOMPUTADORES, MONITORES DE VÍDEO, NOTEBOOKS, SCANNERS, TABLETS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA      | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 8    | TABLET, - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS<br>OBRIGATORIAS:<br>PROCESSADOR:<br>- ARM CORTEX A7 QUAD CORE DE 1.3 GHZ OU SUPERIOR<br>TELA:<br>- CAPACITIVA,<br>- TAMANHO DA TELA: 7 POLEGADAS,<br>- FORMATO: WIDESCREEN,<br>- RESOLUÇÃO: 1024 X 600 OU SUPERIOR,<br>- ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA;<br>MEMÓRIA:<br>- RAM: 1GB OU SUPERIOR,<br>- FLASH: 8GB OU SUPERIOR;<br>SISTEMA OPERACIONAL:<br>- ANDROID KIT KAT 4.4 OU SUPERIOR;<br>CONECTIVIDADE:<br>- WI-FI: 802.11 B/G/N.,<br>- BLUETOOTH: 4.0;<br>CAMERA:<br>- TRASEIRA: 2MP,<br>- ZOOM: 4X,<br>- EFEITOS DA FOTO, | MULTILASER | UN  | 530,00                       | 443,4200                   | 235.012,60           |

USUÁRIO: 1101 - JORDELINA GONCALVES DE MORAES FREITAS

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:51  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                               |  |  |  |                   |
|-----------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| - FOCO AUTOMATICO;                            |  |  |  |                   |
| VIDEOS:                                       |  |  |  |                   |
| - RESOLUCAO DE REPRODUCAO: FHD (1920 X 1080); |  |  |  |                   |
| - RESOLUCAO DE GRAVACAO: VGA (640 X 480);     |  |  |  |                   |
| SOM:                                          |  |  |  |                   |
| - MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV,          |  |  |  |                   |
| - AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF,       |  |  |  |                   |
| - IMY, RTTTL, RTX, OTA;                       |  |  |  |                   |
| CONEXOES:                                     |  |  |  |                   |
| - FONE DE OUVIDO,                             |  |  |  |                   |
| - CARTAO DE MEMORIA;                          |  |  |  |                   |
| ALIMENTACAO:                                  |  |  |  |                   |
| - FONTE: BIVOLT,                              |  |  |  |                   |
| - BATERIA: RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO      |  |  |  |                   |
| DE 3600 MAH;                                  |  |  |  |                   |
| CONTEUDO DA EMBALAGEM:                        |  |  |  |                   |
| - 01 TABLET,                                  |  |  |  |                   |
| - 01 FONE DE OUVIDO,                          |  |  |  |                   |
| - 01 CABO USB,                                |  |  |  |                   |
| - 01 CARREGADOR.                              |  |  |  |                   |
| GARANTIA MINIMA                               |  |  |  |                   |
| 12 MESES DE GARANTIA.                         |  |  |  |                   |
| <b>TOTAL DA ATA</b>                           |  |  |  | <b>235.012,60</b> |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS

**Empresa:** PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
- EIRELI, CNPJ: 30.282.572/0001-71

**Endereço:** PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, CENTRO, GUARAPUAVA-PR

**Telefone:** (42) 3622-9796, **E-mail:** paulosisterpel@hotmail.com

**Representante Legal:** PAULO SERGIO DE ANDRADE, CPF: 58495096900

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Agosto de 2018



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:51  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018  
PROCESSO: 212/2018  
ATA 176 - OLMÍ INFORMATICA LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:54  
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2018  
PROCESSO: 212/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2018 REFERENTE AO PROCESSO 212/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, MICROCOMPUTADORES, MONITORES DE VÍDEO, NOTEBOOKS, SCANNERS, TABLETS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA   | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 10   | SCANNER, DE MESA TIPO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PÁGINAS POR MINUTO; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, PDF PESQUISÁVEL, JPEG, DOC, XLS, PPT. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: NO MÁXIMO DE 600 DPI (COLORIDO), NO MÍNIMO DE 100 DPI E NO MÁXIMO DE 1200 DPI (PRETO E BRANCO); TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÍNIMO DE 50,8 X 50,8 MM E MÁXIMO DE 216 X 360 MM.; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: MÍNIMO DE 80 FOLHAS; CONECTIVIDADE: USB 2.0 OU SUPERIOR E INTERFACE WI-FI PADRÃO IEEE802.11B, IEEE802.11G E IEEE802.11N; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ ACOMPANHAR DRIVERS DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO EM CD-ROMS E CABO DE ALIMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFÉITO DE | FUJITSU | UN  | 2,00                         | 3.458,0000                 | 6.916,00             |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:54  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|   | FABRICACAO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |       |          |           |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|----------|-----------|--|
| 9 | TABLET, - CARACTERISTICAS MINIMAS<br>OBRIGATORIAS:<br>PROCESSADOR:<br>- QUAD CORE DE 1.5 GHZ OU SUPERIOR<br>TELA:<br>- TAMANHO DA TELA: 7 POLEGADAS;<br>- FORMATO: WIDESCREEN;<br>- RESOLUCAO: 1280 X 800 OU SUPERIOR;<br>- ROTACAO AUTOMATICA DA TELA<br>MEMORIA:<br>- RAM: 1.5 GB OU SUPERIOR;<br>- FLASH: 8 GB OU SUPERIOR<br>SISTEMA OPERACIONAL:<br>- ANDROID 5.1 OU SUPERIOR<br>CONECTIVIDADE:<br>- GSM - QUAD BAND (850 + 900 + 1800 + 1900<br>MHZ) 3G - HSPA+ (850 / 900 / 1900 / 2100<br>MHZ) E 4G (FDD LTE: B1, B2, B3, B4, B5,<br>B7, B17, B28;<br>- WI-FI: 802.11 B/G/N.;<br>- BLUETOOTH: 4.0;<br>- GPS;<br>CAMERA:<br>- FRONTAL: 2.0 MP OU SUPERIOR;<br>- TRASEIRA: 5.0 MP OU SUPERIOR;<br>- ZOOM: 4X OU SUPERIOR;<br>- EFEITOS DE FOTO<br>- POCO AUTOMATICO;<br>VIDEOS:<br>- RESOLUCAO DE REPRODUCAO: FHD (1920 X<br>1080),<br>- RESOLUCAO DE GRAVACAO: HD (1080 X 720P)<br>OU SUPERIOR;<br>SOM:<br>- MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV,<br>- AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF,<br>- IMY, RTTTL, RTX, OTA;<br>CONEXOES:<br>- FONE DE OUVIDO, | SAMSUNG | UN | 15,00 | 724,0000 | 10.860,00 |  |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 15:54  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                     |              |              |             |           |  |  |                  |
|---------------------|--------------|--------------|-------------|-----------|--|--|------------------|
| -                   | CARTÃO       | DE           | MEMÓRIA;    |           |  |  |                  |
|                     | ALIMENTAÇÃO: |              |             |           |  |  |                  |
| -                   | FONTE:       |              | BIVOLT,     |           |  |  |                  |
| -                   | BATERIA:     | RECARREGÁVEL | DE IONS     | DE LÍTIO  |  |  |                  |
| DE                  | 4000         | MAH          | OU          | SUPERIOR; |  |  |                  |
|                     | CONTEÚDO     | DA           | EMBALAGEM:  |           |  |  |                  |
| -                   | 01           |              | TABLET,     |           |  |  |                  |
| -                   | 01           | CABO         | USB,        |           |  |  |                  |
| -                   | 01           |              | CARREGADOR. |           |  |  |                  |
|                     | GARANTIA     |              | MINIMA      |           |  |  |                  |
|                     | 12 MESES     | DE           | GARANTIA.   |           |  |  |                  |
| <b>TOTAL DA ATA</b> |              |              |             |           |  |  | <b>17.776,00</b> |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** DEZESETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

**Empresa:** OLMÍ INFORMATICA LTDA, LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17

**Endereço:** MATO GROSSO, 92, MÓDULO 02, JUÍNA-MT

**Telefone:** -----, **E-mail:** -----

**Representante Legal:** HOLMES HENRIQUE IORIS, CPF: 01728217113

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 74/2018

PROCESSO: 250/2018

ATA N 172-2018 PP 74-2018 - EMPRESA FLOR DE MAIO COMÉRCIO



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 74/2018  
PROCESSO: 250/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 172-2018 - FORNECEDOR: FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 74-2018, PROCESSO DE COMPRA 250-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CESTA BASICA E LEITE UHT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA    | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 4    | ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA), BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | KOBLENZ  | UN  | 12000,00                     | 10,0000                    | 120.000,00           |
| 8    | ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA), CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO                                                    | DOCE DIA | UN  | 12000,00                     | 3,0000                     | 36.000,00            |

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |    |         |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|---------|--------|-----------|
| 10 | FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | ANACONDA | UN | 6000,00 | 3,4800 | 20.880,00 |
| 12 | MILHO VERDE EM CONSERVA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.            | SÓFRUTA  | UN | 7000,00 | 1,0500 | 7.350,00  |
| 13 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                             | LIANE    | UN | 6000,00 | 6,7700 | 40.620,00 |
| 9  | EXTRATO DE TOMATE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GRAMAS, ELABORADO A BASE DE TOMATE SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,                                                                                                                                                                                                                                     | QUERO    | UN | 6000,00 | 1,9100 | 11.460,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|   | IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE<br>VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |    |           |        |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--------|--------------|
| 7 | MACARRAO (DISTRIBUICAO GRATUITA), TIPO<br>ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA,<br>EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO<br>PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS<br>ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS<br>LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA<br>EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO<br>FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO<br>LÍQUIDO.                                                                                                                   | DALLAS      | UN | 6000,00   | 2,2800 | 13.680,00    |
| 1 | LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT, DE<br>VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, LONGA VIDA,<br>PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT<br>TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO<br>1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM<br>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O<br>PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES<br>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ<br>TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,<br>IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE<br>VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA<br>DATA DA ENTREGA. | PIRACANJUBA | UN | 271915,00 | 3,9100 | 1.063.187,65 |
| 2 | LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT, DE<br>VACA DESNATADO, ESTERILIZADO, LONGA VIDA,<br>PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT<br>TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO<br>1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM<br>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O<br>PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES<br>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ<br>TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,                                                                                                                                                                                                                               | PIRACANJUBA | UN | 4120,00   | 0,9000 | 3.708,00     |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 4

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE<br>VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA<br>DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |    |          |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----------|--------|-----------|
| 3  | LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT,<br>EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, LEITE ZERO<br>LACTOSE, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT<br>TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA<br>LÍQUIDA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM<br>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O<br>PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES<br>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ<br>TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,<br>IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE<br>VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA<br>DATA DE ENTREGA. | PIRACANJUBA | UN | 1500,00  | 1,6200 | 2.430,00  |
| 6  | OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA),<br>REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA<br>COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ<br>ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS<br>ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ<br>ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS<br>VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER<br>IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU<br>DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;<br>QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES<br>NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE<br>VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                            | CONCÓRDIA   | UN | 18000,00 | 3,2900 | 59.220,00 |
| 11 | CAFE (DISTRIBUICAO GRATUITA), EM PÓ,<br>EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, TORRADO,<br>MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,<br>COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO<br>BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O<br>PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA N° 451/97 DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CABOCLO     | UN | 12000,00 | 4,1200 | 49.440,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 5

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |          |        |                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|--------|---------------------|
|                     | MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                     |         |    |          |        |                     |
| 5                   | FEIJAO (DISTRITUAÇÃO GRATUITA), CARIÓCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | KOBLENZ | KG | 18000,00 | 2,7400 | 49.320,00           |
| <b>TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |          |        | <b>1.477.295,65</b> |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

**Empresa:** FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 26.511.522/0001-41  
**Endereço:** DA FEB LOT U MONTEIRO, 901, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE-MT  
**Telefone:** (65) 3028-4200, **E-mail:** -----  
**Representante Legal:** WELLYTON SENNA SANTOS DE OLIVEIRA, RG:2203885-0 - SSP, CPF:05330838185

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.092/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| <b>Processo</b> | <b>Nome/Secretaria</b>                                                                                                       | <b>Matrícula</b> | <b>Período</b>            | <b>Situação</b> |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------|
| 2018.05.27005P  | Andreia Mendes de Souza<br>Fernandes – Assistente de<br>desenvolvimento Educacional<br>– Secretaria Municipal de<br>Educação | 164917           | 27/04/2018<br>30/04/2018  | Inicial         |
| 2018.05.26994P  | Edneia Maria de Oliveira<br>Andrade – Docente do Ensino<br>Fundamental – Secretaria<br>Municipal de Educação                 | 215945           | 23/03/2018<br>21/05/2018  | Inicial         |
| 2018.05.26940R1 | Euclides Avelino – Técnico<br>em Saúde – Secretaria<br>Municipal de Saúde                                                    | 129496           | 06/04/2018<br>12/04/2018  | Prorrogação     |
| 2018.05.26940R2 | Euclides Avelino – Técnico<br>em Saúde – Secretaria<br>Municipal de Saúde                                                    | 129496           | 08/05/2018<br>14/05//2018 | Prorrogação     |



|                 |                                                                                                   |         |                          |             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|-------------|
| 2018.05.26940R3 | Euclides Avelino – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde                               | 129496  | 07/06/2018<br>13/06/2018 | Prorrogação |
| 2018.05.26940R4 | Euclides Avelino – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde                               | 129496  | 14/06/2018<br>25/07/2018 | Prorrogação |
| 2018.05.27000P  | Katia Milena Ribeiro da Silva – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde             | 124044  | 18/04/2018<br>01/05/2018 | Inicial     |
| 2018.05.27004P  | Rosa Maria de Oliveira do Nascimento – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Cultura       | 86215   | 09/04/2018<br>08/05/2018 | Inicial     |
| 2018.05.26946R1 | Sebastiana Nunes de Oliveira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação              | 58351   | 27/03/2018<br>11/04/2018 | Prorrogação |
| 2018.05.26999P  | Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde     | 1556592 | 12/04/2018<br>13/04/2018 | Inicial     |
| 2018.05.26995P  | Terezinha Maria Jose Caldeira – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação  | 132640  | 25/04/2018<br>09/05/2018 | Inicial     |
| 2018.05.26997P  | Valtermones Marques dos Santos – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação | 111600  | 30/04/2018<br>11/07/2018 | Inicial     |
| 2018.05.25830R3 | Valdenira Maria dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde                   | 33367   | 12/04/2018<br>10/07/2018 | Prorrogação |
| 2018.05.25798R4 | Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação           | 105317  | 02/04/2018<br>16/04/2018 | Prorrogação |
| 2018.05.25912R3 | Renes Paulo Rodrigues da Silva – Técnico Instrumental                                             | 1556682 | 04/04/2018               | Prorrogação |



|                 |                                                                                                      |         |                          |             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|-------------|
|                 | – Secretaria Municipal de<br>Ação Social                                                             |         | 18/04/2018               |             |
| 2018.05.25912R4 | Renes Paulo Rodrigues da<br>Silva – Técnico Instrumental<br>– Secretaria Municipal de<br>Ação Social | 1556682 | 19/04/2018<br>03/05/2018 | Prorrogação |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 07 de Agosto de 2.018

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.093/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

| <b>Processo</b> | <b>Nome/Secretaria</b>                                                                                      | <b>Matrícula</b> | <b>Período</b>           | <b>Termo</b> |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| 2018.08.27015P  | Elaine Cristiane de Siqueira – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação | 141810           | 02/04/2018<br>30/07/2018 | Inicial      |
| 2018.08.27013P  | Jucimeire Bianchi Gonçalves – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação              | 154075           | 03/04/2018<br>31/07/2018 | Inicial      |
| 2018.08.27016P  | Tamiris Mazza Gomes da Cruz –Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde                          | 1556081          | 22/03/2018<br>19/07/2018 | Inicial      |
| 2018.08.27014P  | Valquiria Rodrigues Dias – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação                  | 1552045          | 26/03/2018<br>23/07/2018 | Inicial      |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 08 de Agosto de 2018.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 31/2018 15 DE AGOSTO DE 2018**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

| <b>Contrato nº</b>      | <b>Data da assinatura</b> | <b>Contratado</b>                       | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Valor R\$</b> |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 017/2018<br>PP-013/2018 | 12/07/2018                | PROMINAS<br>BRASIL<br>EQUIPAMENTOS LTDA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE PISTÃO BPS 321-045 – SÉRIE 10 – UTILIZADA EM EQUIPAMENTO DE HIDRO JATEAMENTO MODELO SLP 045 – MARCA PROMINAS, COM RECURSO PRÓPRIO. | R\$<br>39.460,75 |

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/07/2018 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 32/2018 15 DE AGOSTO DE 2018**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Titular de Obra e **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, *engenheiro Ambiental*, como Fiscal Substituto de Obra. Do Contrato abaixo relacionado.

| <b>Contrato n°</b>          | <b>Data da assinatura</b> | <b>Contratado</b>                                                  | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor R\$</b>  |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 018/2018<br>TP-<br>011/2018 | 26/07/2018                | D' LOC<br>MÁQUINAS,<br>FERRAMENTAS<br>E ASSITÊNCIA<br>TÉCNICA LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA HIDRAULICA SOBRE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. | R\$<br>496.000,00 |

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/07/2018 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 15 de Agosto de 2018.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS EM JULHO/2018**

| <b>NUMERO ADITIVO/ CONTRATO</b>                                                                                                                                     | <b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO</b> | <b>CONTRATADO</b>                                                           | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>TIPO</b>                                                                                                                                 | <b>PRAZO</b>                                                                                               | <b>MODALIDADE</b>                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>ONDE LÊ-SE</b><br>PRIMEIRO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº<br>059/2017<br><br><b>LEIA-SE</b><br><b>SEGUNDO</b><br>TERMO ADITIVO<br>AO CONTRATO Nº<br>059/2017 | 19/07/2018                                    | CORR PLASTIK<br>INDUSTRIAL<br>LTDA                                          | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS<br>PARA AMPLIAÇÃO DO<br>SISTEMA DE ESGOTO<br>SANITÁRIO DE<br>RONDONÓPOLIS – MT, COM<br>RECURSO FEDERAL DO PAC II<br>– 1º ETAPA - PROGRAMA DE<br>ACELERAÇÃO DO<br>CRESCIMENTO - PAC II - OGU<br>- CONTRATO 0350.892/                                                                                                                                                              | ADITIVO DE<br>PRAZO DE<br>VIGÊNCIA                                                                                                          | 24/07/2018<br>A<br>23/07/2019                                                                              | Pregão<br>Presencial nº.<br>017/2017    |
| QUARTO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO<br>031/2017                                                                                                                  | 03/07/2018                                    | ALLCON<br>SERVIÇOS E<br>INCORPORAÇÕES<br>LTDA-ME                            | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS<br>COM FORNECIMENTO DE<br>MATERIAIS PARA<br>COMPLEMENTAÇÃO DE 01<br>(UM) RESERVATÓRIO<br>METÁLICO DE ÁGUA<br>POTÁVEL NO BAIRRO<br>CIDADE ALTA, COM<br>RECURSOS DO PROGRAMA<br>DE SANEAMENTO PARA<br>TODOS (FGTS), NO MUNICÍPIO<br>DE RONDONÓPOLIS – MT.                                                                                                                            | ADITIVO DE<br>PRAZO DE<br>EXECUÇÃO                                                                                                          | <b>ONDE LÊ-SE</b><br>08/07/2018 A<br>15/10/2018<br><br><b>LEIA-SE</b><br>08/07/2018 A<br><b>05/10/2018</b> | Tomada de<br>Preços nº.<br>007/2017     |
| TRIGÉSIMO<br>SEGUNDO<br>OITAVO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>064/2010                                                                                      | 11/07/2018                                    | TECMAX<br>ENGENHARIA<br>E<br>TELECOMUNICAÇÕES<br>EIRELI - EPP               | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E<br>AUTOMAÇÃO DA ETA A<br>SEREM REALIZADAS NAS<br>DEPENDÊNCIAS DO SANEAR<br>DE RONDONÓPOLIS, COM<br>FORNECIMENTO DOS<br>MATERIAIS NECESSÁRIOS,<br>OBRA FINANCIADA COM<br>RECURSOS DO PAC.                                                                                                                                                            | <b>ONDE LÊ-SE</b><br>ADITIVO DE<br>PRAZO DE<br>VIGÊNCIA<br><br><b>LEIA-SE</b><br>ADITIVO DE<br>PRAZO DE<br>VIGÊNCIA<br>E<br><b>EXECUCAO</b> | 15/07/2018 A<br>14/10/2018                                                                                 | Tomada de<br>Preços nº.<br>015/2010     |
| PRIMEIRO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº<br>065/2017                                                                                                             | 20/07/2018                                    | COOMSER –<br>COOPERATIVA<br>DE TRABALHO<br>E SERVIÇOS<br>DE<br>RONDONÓPOLIS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA<br>EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE<br>ESGOTAMENTO SANITÁRIO<br>DE RONDONÓPOLIS COM<br>RECURSOS DO PAC 2 – 2ª<br>ETAPA – BACIAS B e H<br>(CONTRATO 0350.892-85 –<br>MCIDADES), NA FORMA DE<br>EXECUÇÃO INDIRETA, SOB<br>REGIME DE EMPREITADA<br>POR PREÇO GLOBAL,<br>VINCULADO AOS PREÇOS<br>UNITÁRIOS APROVADOS<br>PELO AGENTE FINANCEIRO. | <b>ONDE LÊ-SE</b><br>ADITIVO DE<br>PRAZO DE<br>VIGÊNCIA<br><br><b>LEIA-SE</b><br>ADITIVO DE<br>PRAZO DE<br>VIGÊNCIA<br>E<br><b>EXECUCAO</b> | 31/07/2018<br>A<br>30/07/2019<br><br><b>EXECUCAO</b><br><br><b>25/07/2018</b><br>A<br><b>24/01/2018</b>    | Concorrência<br>Pública nº.<br>004/2017 |



| NUMERO ADITIVO/CONTRATO                                | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO | CONTRATADO                           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TIPO                                                                                                                                   | PRAZO                         | MODALIDADE                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017         | 30/07/2018                             | DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS” | <b>ONDE LÊ-SE</b><br>ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA<br><br><b>LEIA-SE</b><br>ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA<br><b>E</b><br><b>EXECUCAO</b> | 03/08/2018<br>A<br>02/08/2019 | Concorrência Pública nº. 006/2017 |
| DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009 | 18/07/2018                             | DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS, COM RECURSOS DO PAC PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.                                                                                                                                                     | <b>ONDE LÊ-SE</b><br>ADITIVO DE PRAZO<br><br><b>LEIA-SE</b><br>ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA<br><b>E</b><br><b>EXECUCAO</b>             | 23/07/2018<br>A<br>22/07/2019 | Concorrência Pública nº. 001/2009 |

Rondonópolis/MT, 15 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



## EMPRESA PRIVADA

### EMPRESA RIVIAN S PASSOS

#### BALANÇO PATRIMONIAL E DEMOSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Empresa: RIVIAN S PASSOS

CNPJ: 24.400.835/0001-05

Insc. Junta Comercial: 51102171060 Data: 21/06/2018

Endereço: Avenida GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2083, RES GRANVILLE I, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78717-792

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001

Emissão: 16/08/2018

Hora: 17:07:34

#### BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação  | Descrição                                | Saldo Atual |
|--------|----------------|------------------------------------------|-------------|
| 1      | 1              | ATIVO                                    | 330.862,16D |
| 2      | 1.1            | ATIVO CIRCULANTE                         | 197.840,94D |
| 3      | 1.1.1          | DISPONÍVEL                               | 197.840,94D |
| 4      | 1.1.1.0.1      | CAIXA                                    | 197.669,45D |
| 5      | 1.1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL                              | 197.669,45D |
| 7      | 1.1.10.2       | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 171,49D     |
| 570    | 1.1.10.200.4   | C.C.P.I DO SUL DO MT - SICREDI           | 171,49D     |
| 501    | 1.2            | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     | 133.021,22D |
| 111    | 1.2.3          | IMOBILIZADO                              | 133.021,22D |
| 118    | 1.2.30.3       | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 134.202,38D |
| 119    | 1.2.30.300.1   | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 134.202,38D |
| 125    | 1.2.30.7       | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 1.181,16C   |
| 128    | 1.2.30.700.3   | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 1.181,16C   |
| 149    | 2              | PASSIVO                                  | 330.862,16C |
| 150    | 2.1            | PASSIVO CIRCULANTE                       | 18.618,11C  |
| 169    | 2.1.4          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 14.194,33C  |
| 170    | 2.1.40.1       | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 14.194,33C  |
| 479    | 2.1.40.101.5   | SIMPLES A RECOLHER                       | 14.194,33C  |
| 185    | 2.1.5          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 4.423,78C   |
| 186    | 2.1.50.1       | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 | 1.779,27C   |
| 187    | 2.1.50.100.1   | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR             | 945,34C     |
| 188    | 2.1.50.100.2   | PRÓ-LABORE A PAGAR                       | 833,93C     |
| 190    | 2.1.50.2       | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | 225,31C     |
| 191    | 2.1.50.200.1   | INSS A RECOLHER                          | 117,73C     |
| 192    | 2.1.50.200.2   | FGTS A RECOLHER                          | 107,58C     |
| 193    | 2.1.50.3       | PROVISÕES                                | 2.419,20C   |
| 194    | 2.1.50.300.1   | PROVISÕES PARA FÉRIAS                    | 2.240,00C   |
| 198    | 2.1.50.300.5   | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS         | 179,20C     |
| 242    | 2.3            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 312.244,05C |
| 243    | 2.3.1          | CAPITAL SOCIAL                           | 25.000,00C  |
| 244    | 2.3.10.1       | CAPITAL SUBSCRITO                        | 25.000,00C  |
| 245    | 2.3.10.100.1   | CAPITAL SOCIAL                           | 25.000,00C  |
| 264    | 2.3.5          | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 287.244,05C |
| 265    | 2.3.50.1       | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 287.244,05C |
| 266    | 2.3.50.100.1   | LUCROS ACUMULADOS                        | 306.994,55C |
| 267    | 2.3.50.100.2   | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 19.750,50D  |

RONDONÓPOLIS, 16 de Agosto de 2018

RIVIAN SILVA PASSOS  
SÓCIO  
CPF: 396.331.601-20

ILDOMAR MANTEUFEL  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT018702006  
CPF: 969.460.169-04



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.266 de 16 de agosto de 2018, quinta-feira.

Empresa: RIVIAN S PASSOS

CNPJ: 24.400.835/0001-05

Insc. Junta Comercial: 51102171060 Data: 21/06/2018

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 16/08/2018

Hora: 17:08

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

### RECEITA BRUTA

|                    |            |                   |
|--------------------|------------|-------------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS | 386.454,80 | <u>386.454,80</u> |
|--------------------|------------|-------------------|

### DEDUÇÕES

|             |             |                    |
|-------------|-------------|--------------------|
| (-) SIMPLES | (23.501,76) | <u>(23.501,76)</u> |
|-------------|-------------|--------------------|

### RECEITA LÍQUIDA

362.953,04

### LUCRO BRUTO

362.953,04

### DESPESAS OPERACIONAIS

(54.777,33)

### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

|                                  |             |                    |
|----------------------------------|-------------|--------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO              | (8.673,81)  |                    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS             | (21.253,27) |                    |
| PRÓ-LABORE                       | (11.244,00) |                    |
| 13º SALÁRIO                      | (1.818,00)  |                    |
| FÉRIAS                           | (2.501,67)  |                    |
| FGTS                             | (2.022,18)  |                    |
| TAXAS DIVERSAS                   | (31,00)     |                    |
| MULTAS DE MORA                   | (348,30)    |                    |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO           | (4.346,42)  |                    |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (300,00)    |                    |
| DESPESAS COPA E COZINHA          | (2.238,68)  | <u>(54.777,33)</u> |

### OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

|            |            |                   |
|------------|------------|-------------------|
| DEPRECIÇÃO | (1.181,16) | <u>(1.181,16)</u> |
|------------|------------|-------------------|

### RESULTADO OPERACIONAL

306.994,55

### RESULTADO ANTES DO IR E CSL

306.994,55

### LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

306.994,55

RIVIAN SILVA PASSOS  
SOCIO  
CPF: 396.331.801-20

ILDOMAR MANTEUFEL  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT018702006  
CPF: 969.460.169-04



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 682 - DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 125/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>              | <b>Período</b>          |
|-----------------|----------------------------------|-------------------------|
| 048/2018        | Ednéia Maria de Oliveira Andrade | 03/08/2018 a 12/09/2018 |
| 049/2018        | Odair Ramalho de Melo ME         | 03/08/2018 a 01/10/2018 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2018.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 683 - DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 19/2018, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 10 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. IZABELLA CICARELLI do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 684 - DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 021/2018, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 13 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. VALDNEI DE SOUZA MATOS** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2018**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 685 - DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 022/2018, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 13 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. WILBER FAGNER FERREIRA MACIEL** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2018**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 686 - DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. DEUSINA RODRIGUES PIRES**, na função de COPEIRA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, a serem usufruídas no período de **13 de agosto a 01 de setembro de 2018**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2018**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 687 - DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias para a **SRA. MARIA RAQUEL GARCIA**, na função de Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 18/06/2017 a 17/06/2018, a serem usufruídas no período de **15 a 24 de agosto de 2018.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de agosto de 2018.**

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 688 - DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 126/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Lucas Franco Perroni**, Coordenador de Comunicação Social, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados, em substituição TEMPORÁRIA a Sra. Maria Raquel Garcia, durante gozo de férias no período de 15 a 24/08/2018.

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>             | <b>Período</b>          |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------|
| 021/2018        | Marcos Edener da Silveira ME    | 15/08/2018 a 24/08/2018 |
| 028/2018        | Marilene Pereira de Oliveira ME | 15/08/2018 a 24/08/2018 |
| 029/2018        | Adria Santos Muniz ME           | 15/08/2018 a 24/08/2018 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de agosto de 2018.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 689 - DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. JOÃO GOMES DOS SANTOS**, na função de Operador de Equipamentos Audiovisuais, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 16/08/2017 a 15/08/2018, a serem usufruídas no período de **16 de agosto** a **04 de setembro de 2018**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de agosto de 2018**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 690 - DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 124/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 06 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Solange Celeste de Oliveira**, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. João Gomes dos Santos, durante gozo de férias no período de 16/08 a 04/09/2018.

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>       | <b>Período</b>          |
|-----------------|---------------------------|-------------------------|
| 032/2018        | Roberval Batista Alves ME | 16/08/2018 a 04/09/2018 |
| 033/2018        | Jornal A Gazeta Ltda.     | 16/08/2018 a 04/09/2018 |

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de agosto de 2018**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração

\_\_\_\_\_  
**EM BRANCO**